



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
- ESTADO DE MINAS GERAIS -
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ".
2013/2016

PORTARIA Nº 043 DE 20 DE MAIO DE 2015.

"Nomeia servidores para
acompanhamento do Processo de
Escolha de Conselheiros
Tutelares."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ, o
Professor Antônio Sérgio Mendes, no uso de suas atribuições legais
e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

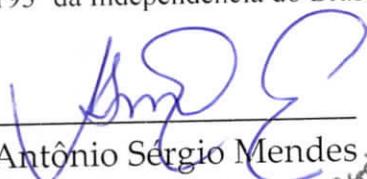
Art. 1º- Nomear o Senhor Diego Kennedy Cardoso Cruz, Advogado
OAB/MG 161.676 e a Senhorita Denise dos Anjos Costa, Psicóloga, CRP 04/38759
para acompanhamento do processo de seleção pública dos Conselheiros Tutelares.

Art. 2º- Estes profissionais ficarão responsáveis pelo processo de escolha em
sua totalidade, onde o primeiro supracitado responderá pela elaboração e supervisão da
prova aplicada, **conseqüentemente** sua respectiva correção e, a segunda profissional
participando de forma ativa na terceira etapa de escolha dos conselheiros no que tange a
avaliação psicológica.
O resultado final será concretizado por ambos profissionais acima mencionados e suas
respectivas assinaturas na lista de classificação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Registra – se. Publica – se. Cumpra – se.

Gabinete do Prefeito do Município de FRANCISCO BADARÓ, Estado de MINAS
GERAIS, aos 20 de Maio de 2015; 51º Ano de Emancipação Político/Administrativa;
226º da Inconfidência Mineira e 193º da Independência do Brasil.



Prof. Antônio Sérgio Mendes
Prefeito Municipal

RUA ARAÇUAÍ, S/N – CENTRO - TELEFAX: (33) 3738-1123 / 1228
FRANCISCO BADARÓ – MG – CEP: 39.644-000

Prof. Antônio Sérgio Mendes
Prefeito Municipal
Francisco Badaró - MG